FREGUESIA DE BARRANCOS

MAPA DE PESSOAL 2025

ÍNDICE

Enquadramento _____ 3

Estrutura do Mapa de Pessoal _____ 4

Organograma _____ 7

Quadro Resumo do Mapa de Pessoal 2024 _____ 8

ENQUADRAMENTO

Nos termos do disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 28.º, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 29.º, ambos do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de julho (LTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) na redação atual, compete à entidade empregadora pública, em cada exercício orçamental, planear as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Em termos de estrutura orgânica, o mapa foi elaborado em conformidade com a Estrutura e Organização dos Serviços da Freguesia de Barrancos aprovada em 29 de novembro de 2010, pelo órgão executivo.

A proposta de Mapa de Pessoal para 2025, identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades da Freguesia de Barrancos, neste ciclo de gestão e só concretizará a sua estratégia e alcançará os objetivos, se estiver dotado da força de trabalho necessária, que constitui parte essencial para alcançar os mesmos.

Compreendendo a importância estratégica dos recursos humanos, fazer hoje gestão de pessoas não significa garantir tarefas administrativas, significa fazer uma verdadeira gestão previsional dos postos de trabalho e das competências, que, aliada a uma organização mais eficaz do tempo e do trabalho, permita à organização funcionar com eficiência e eficácia e, ao mesmo tempo, valorizar as pessoas que nela trabalham, criando oportunidades para as motivações e desenvolvimento individual.

Uma boa gestão das pessoas constitui um alicerce fundamental para a consecução da estratégia de gestão que a Freguesia necessita, a motivação e a valorização dos trabalhadores da Freguesia devem representar um foco prioritário, reforçando a importância do seu compromisso com a organização e o seu contributo para os objetivos organizacionais.

Os trabalhadores são o principal recurso da Freguesia de Barrancos, são o seu maior ativo, pelo que, a sua capacitação e valorização, bem como, a garantia de uma situação contratual estável são aspetos prioritários na gestão de pessoas.

O Mapa de Pessoal da Freguesia de Barrancos de 2025 constitui, assim, um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica desses mesmos recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, de acordo com critérios de racionalização e transversalidade.

Realce ainda para o facto de durante o ano de 2025 ocorrer uma, previsível, aposentação de um funcionário do quadro (assistente operacional), por completar a idade mínima legalmente fixada e ter manifestado essa intenção, pelo que deverá ver reconhecido o direito à aposentação. Embora o lugar seja extinto após a sua vacatura, a Freguesia terá que acautelar as necessidades e a forma de suprir as funções que até agora vinham sendo desempenhadas.

Todos os encargos com os lugares ocupados ou a ocupar com o presente mapa de pessoal estão contemplados no orçamento para o ano de 2025.

ESTRUTURA DO MAPA DE PESSOAL

O mapa de pessoal, enquanto instrumento de planeamento da gestão de recursos humanos, concretiza a previsão dos trabalhadores necessários para realizar as atividades dos serviços no âmbito das atribuições dos órgãos da Freguesia e das estratégias por estas previamente definidas.

Assim, o mapa de pessoal para o ano de 2024, contém todos os postos de trabalho ocupados e a ocupar neste período, distribuídos pelos serviços que compõem a Estrutura Orgânica da Freguesia.

1. Carreiras existentes na Freguesia de Barrancos

CARREIRA		CATEGORIA/CARGO
Carreiras Gerais	Técnico Superior	Técnico Superior
	Assistente Técnico	Assistente Técnico
	Assistente Operacional	Assistente Operacional

Quadro I - Carreiras

2. Postos de Trabalho

O Mapa de Pessoal está organizado em função da natureza dos postos de trabalho, do seguinte modo:

VÍNCULO	OCUPADOS	VAGOS	CATIVO
Contrato por tempo Indeterminado	6	1	0
Contrato a Termo Resolutivo	2	1	0
Total	8	2	0

Quadro II - Modalidades de Relação Jurídica de Emprego Público

⇨ **Postos de Trabalho Ocupados** – traduzem os postos de trabalho que têm titular, quer sejam contratos por tempo indeterminado ou a termo resolutivo certo;

⇨ **Postos de Trabalho Vagos** - correspondem ao número de postos de trabalho previstos mas não ocupados do Mapa de Pessoal.

Ao analisarmos o quadro II verificamos que, à presente data, a Freguesia dispõe de 8 funcionários. A maioria dos trabalhadores da Freguesia de Barrancos estão vinculados por contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo a **dois** trabalhadores com contrato a termo resolutivo certo.

CARREIRA		CATEGORIA/CARGO	RCTFPTI		RCRFPTR	
			Ocupados	vagos	Ocupados	vagos
Carreiras Gerais	Técnico Superior	Técnico Superior	1	0	0	0
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	1	0	0	0
	Assistente Operacional	Assistente Operacional	4	1	2	1
Total			**6**	**1**	**2**	**1**

Quadro III – Postos de Trabalho

O Quadro III demonstra a estrutura dos postos de trabalho da Freguesia. Pode-se constatar que existem 8 lugares ocupados, sendo que na carreira/categoria de técnico superior está ocupado 1 lugar, mais 1 lugar ocupado na Carreira de assistente técnico e 6 na carreira de assistente operacional.

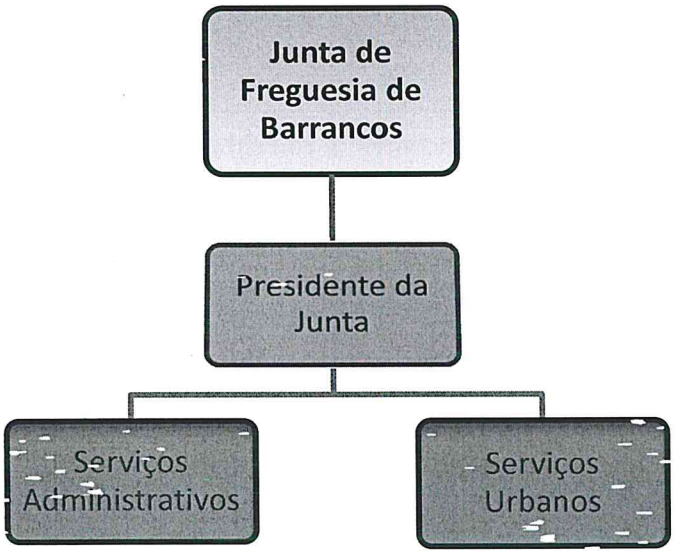
Quanto aos lugares vagos, previstos em regime de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado e a termo resolutivo certo, **os mesmos pretendem resolver carências que se verificam na área operacional da limpeza urbana e nos serviços gerais**, garantindo ainda uma renovação geracional.

Notas Finais

Por último, e no que se refere à gestão dos recursos humanos da Freguesia, destaque para a **Medida Emprego Apoiado em Mercado Aberto**, prevista no Decreto-Lei n.º 290/2009. De acordo com o artigo 56.º, n.º 1, os postos de trabalho em regime de contrato de emprego apoiado em entidades empregadoras podem ser criados por iniciativa de empregadores de direito público (caso das Freguesias) que admitam pessoas com deficiência e incapacidade, devendo tão só proceder à **criação de um posto de trabalho específico que não constará do mapa de pessoal,** nos termos e para os efeitos previstos na LTFP. Refira-se que no âmbito da medida acima citada estão, atualmente, **ocupados 4 postos de trabalho** em regime de contrato de trabalho a termo certo, os quais asseguram funções de carácter manual ou mecânico necessárias para o bom desenvolvimento dos serviços.

Não integrando o presente documento, convém, pela importância e alcance da medida, referir que existe um conjunto de trabalhadores que vem prestando serviço para esta Freguesia, pese embora detenham vínculo (seja contrato a termo certo ou contrato emprego inserção) com o Município de Barrancos. Todas estas situações estão contempladas no Protocolo Interinstituticonal, que foi celebrado em 25/6/204, o qual regula as condições de colaboração entre as entidades, tendo em vista a partilha de recursos humanos integrados em programas sociais e afins.

ORGANOGRAMA DA FREGUESIA DE BARRANCOS



QUADRO RESUMO – MAPA DE PESSOAL 2025

Atribuições / Competências/Actividades	Cargo/carreira/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	Número de postos de trabalho		Número de postos de trabalho	
			Contrato a termo Certo		RCTFP por tempo indeterminado	
			OCUPADO	LIVRE	OCUPADO	LIVRE
Assegurar a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, bem como a gestão administrativa geral da Freguesia	Técnico Superior	Ensino superior ao nível da licenciatura			**1**	
Funções de natureza técnica na área da gestão contabilística e administrativa	Assistente técnico	Ensino secundário			**1**	
Funções operacionais	Assistente operacional	Escolaridade mínima obrigatória	**2**	**1**	**4**	**1**
		total geral	***2***	***1***	***6***	***1***

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/carreira/categoria	nº postos de trabalho	observações:
Técnico Superior	1	
Assistente técnico	1	
Assistente operacional	6	
total	***8***	